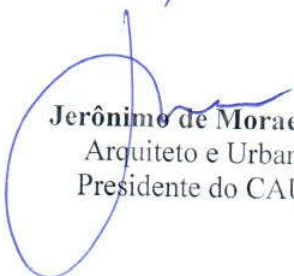




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência e intimar o Arquiteto e Urbanista André Silva Miranda de Rezende acerca do processo administrativo nº 2011-5-03381, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

